



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.000 | Aquidauana - MS | terça-feira, 27 de setembro de 2022 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	OUTROS	7
NOTIFICAÇÕES.....	1	AQUIDAUANA PREV.....	8
LICITAÇÕES	2	LICITAÇÕES.....	8
HOMOLOGAÇÕES	6	PODER LEGISLATIVO	9
EXTRATOS	6	PORTARIAS	9
CONVOCAÇÕES	7	EXTRATOS	10

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

DECISÃO

Ata de Registro de Preços nº 040/2021

Pregão Eletrônico nº 017/2021

Processo Administrativo nº 147/2021

Empresa CIRURGICA MS LTDA

CNPJ: 10.656.587/0001- 45

RELATÓRIO

Em 30 de setembro de 2022 foi assinada Ata de Registro de Preços n. 040/2021 cujo objeto se refere a Futura aquisição de medicamentos para atender pacientes em tratamento com medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), de modo regular e sistemático, aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde do Município, Hospitais e Centro de Especialidade Médica (CEM), pelo período de 12 meses, tendo como detentora da referida ata a empresa CIRURGICA MS LTDA, CNPJ: 10.656.587/0001- 45.

As Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos, referente a Ata de Registro de Preços nº 040/2021 (ARP 040/21) - Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Processo Administrativo nº 147/2021, foram enviadas via e-mail informado pela empresa, em todos os endereços eletrônicos cadastrados nesta Prefeitura, referente a AF 1151/2022 enviada no dia 18 de maio de 2022 e a AF 1544/2022 enviada no dia 29 de junho de 2022, solicitadas e enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, não sendo a mercadoria entregue até a presente data.

Diante de tanto, no dia 01 de agosto de 2022, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada **NOTIFICAÇÃO I** com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** nos termos estabelecidos na ata de registro de preços assinada entre as partes.

Considerando que no dia 02.08.2022 a empresa responde a Notificação I enviada, informando o motivo do atraso onde “ *justifica-se pelo desabastecimento ou indisponibilidade do produto no mercado, ocorrido por conta da falta de matéria prima para sua produção, segundo alguns fabricantes, o qual vem acarretando significativas altas de preço por parte das indústrias.* ” Solicitando assim um prazo até a data de 20 de agosto de 2022, mas não houve a entrega na data prevista.

Assim, no dia 26 de agosto de 2022, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada **NOTIFICAÇÃO II** com prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a referida empresa apresentasse justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, realizadas através das Autorizações de Fornecimentos (AF) e Empenhos referentes ao Pregão Eletrônico nº 017/2021 – Processo Administrativo nº 147/2021 – Ata de Registro de Preços Nº 040/2021, sendo que as AF's foram enviada via e-mail, em e-mail cadastrado nesta Prefeitura. As seguintes Autorizações de Fornecimentos: 1151/2022 e 1544/2022.

No dia 13 de setembro de 2022, atendendo o disposto na Ata de Registro de Preços foi publicada **NOTIFICAÇÃO III** com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como ADVERTÊNCIA sobre a intenção do gestor de aplicar **sanções** nos termos estabelecidos na ata de registro de preços assinada entre as partes.

No dia 22 de setembro de 2022, através da C.I. n. 1699/2022 a Secretária Municipal de Administração relatou de forma resumida o processo de aplicação de penalidade, remeteu a Procuradoria Jurídica do Município, solicitando parecer jurídico sobre a aplicação das sanções mencionadas nos autos.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



A Procuradoria Jurídica proferiu despacho no sentido de ser possível a aplicação de sanção, desde que facultada a defesa prévia e contraditório à empresa, orientando pela aplicação das sanções previstas em lei e nas cláusulas contratuais, observando a razoabilidade da aplicação da sanção em razão dos fatos elencados.

É o relatório.

DECISÃO

Assim, considerando o relatório acima, o disposto na ata de registro de preços e os elementos constantes dos documentos acostados, aplica-se ao presente caso as seguintes cláusulas:

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I – Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento /entrega ou na prestação de serviço:

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Por todo o exposto, **DECIDO** aplicar as penalidades previstas nos itens **9.3, incisos II e III e 9.4, incisos II, III e IV** nos seguintes termos:

a) Rescisão da ata de registro de preços n. 040/2021 em relação a empresa CIRURGICA MS LTDA, tendo em vista a não entrega da mercadoria.

b) Cancelamento dos preços registrados para empresa CIRURGICA MS LTDA, conforme cláusula 9.3. III da ata de registro de preços n. 040/2021;

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida, ou seja, de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total de R\$ 8.318,00 (referente a AF's 1151/2022 e 1544/2022);

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Aquidauana por **2 (dois) anos**, a contar da publicação da decisão.

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de recurso previsto no art. 109, inciso I alínea "f" e cláusula 9.8 da ata de registro de preços 040/2021.

Aquidauana/MS, 23 de setembro de 2022.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 040/2021

Claudia Franco Fernandes Souza
Gestora Ata de Registro de Preços 040/2021

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 284/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2022.

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 14/10/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Prestação futura de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, incluindo transporte e destinação final de resíduos. durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 27 de setembro de 2022.

Yuri Araújo
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 291/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2022.



Prefeitura Municipal de
AQUIDAUANA
www.aquidauana.ms.gov.br
VOLTAR AO INÍCIO



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 17/10/2022 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Possível prestação futura de serviços de dedetização, desratização e descupinização, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para execução dos serviços.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 27 de setembro de 2022.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2022 - CONVITE Nº 17/2022.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público que no dia **13/10/2022 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Convite, do tipo **“menor preço” global** visando a Contratação de empresa para serviços de “Reforma da Central das Ambulâncias”, no município de Aquidauana/MS. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “convite”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1407 com o Sra. Natally Ferreira Velasques, responsável pelo projeto.

Aquidauana-MS, 27 de setembro de 2022

Jean Carlos Ximenes de Lima - Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva o registro de preços para possível prestação futura de serviços de serralheira, com fornecimento de material e correlatos, a fim de atender diversas repartições públicas municipais, tendo como vencedora dos itens **3, 4, 5, 6, 7, 9, 10 e 11** a empresa **ARENIR DE FÁTIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.568.2347/0001-34**, com valor total de **R\$ 512.866,30** e como vencedora dos itens **1, 2, 8, 12 e 13** a empresa **TEREZINHA GRAÇA FRANCO ERNANDES – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.299.038/0001-40**, com valor total de **R\$ 368.530,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 881.396,30** (oitocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta centavos). As empresas vencedoras apresentaram as planilhas de custos unitários para juntada ao processo em até 24 (vinte e quatro) horas após encerramento da sessão conforme prevê a cláusula 7.9 do edital. Sendo assim, o Pregoeiro **Adjudica** os itens acima aos seus respectivos vencedores e respectivos valores.

Aquidauana, 27 de setembro de 2022.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro





Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 37/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 01/2022 de 03/01/2022 para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024/2019, referente ao Processo nº 279, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 37/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura completa para implantação de aparelho de mamografia, com o objetivo de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e saneamento de aquidauana. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

Item: 1

Descrição: Radiodiano - mamografia

Descrição Complementar: Empresa especializada na locação de infraestrutura completa para implantação de aparelho para realização de exames de Mamografia. Deverá ser assegurado a manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual, inclusive com o fornecimento de peças, realizado pela fornecedora.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Quantidade: 12

Valor estimado: R\$ 4.747,0400

Situação: Cancelado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo Entre Lances: R\$ 1,00

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ANTONIO CARLOS CAETANO
Pregoeiro Oficial

Antônio Carlos Caetano

IURY DE CARVALHO CORUMBA
Equipe de Apoio

Ricardo Valerio da Silva

RICARDO VALERIO DA SILVA
Equipe de Apoio

Silvia Leticia Bernardes
SILVIA LETICIA BERNARDES
Equipe de Apoio

ANTONIO CARLOS

CAETANO:46600582120

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS

CAETANO:46600582120

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=34028316000103,

ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS,

ou=RFB e-CPE A1, cn=ANTONIO CARLOS CAETANO:46600582120

Dados: 2022.09.27 08:18:06 -04'00'



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 278/2022
PREGÃO PRESENCIAL n.º 31/2022

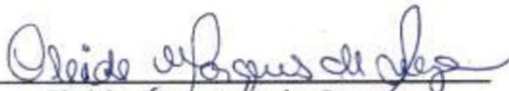
ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito horas, na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 (e alterações), para a sessão de pregão do processo em epígrafe o qual tem por objeto o registro de preços por doze meses para aquisição de uniformes para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192 e Equipamento de Proteção Individual - EPI usados no atendimento em ocorrências atendidas pela guarnição no Município de Aquidauana e região. Aproveitamos para registrar a presença do coordenador do SAMU Héverton Bandeira Bastos.

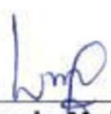
Iniciados os trabalhos foi aberta a sessão às 08:00h, como não havia nenhum interessado presente, foi aguardado até as 8:30h, porém mesmo assim não compareceu representante de nenhuma empresa bem como não foram enviados envelopes, dessa forma, o Pregoeiro declara **DESERTA** a presente sessão, e registra que o processo será devolvido a Comissão Permanente de Licitações para tomar as providências cabíveis. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, lavrou-se a presente ata que após lida, vai assinada pelos presentes.



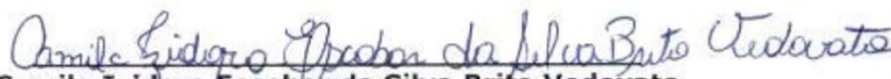
Claudiomiro Eloi
Pregoeiro



Cleide Marques de Souza
Equipe de Apoio



Luiz Maique de Melo de Freitas
Equipe de Apoio



Camila Izidora Escobar da Silva Brito Vedovato
Equipe de Apoio



HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 138/2022 - DL
	Processo Administrativo: 286/2022 Processo de Licitação: 286/2022 Data do Processo: 13/09/2022

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR, a presente dispensa de licitação, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 286/2022
b) Licitação Nr.: 138/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 22/09/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS APÓS CURTO ELÉTRICO OCORRIDO NO DIA 15 DE AGOSTO NO RACK CIDADE DIGITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
--	-------	---------	------------	----------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (530) Saldo: 27.576,55

para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por interesse a Reequilíbrio de Valor do Contrato Administrativo nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Museu de Arte Pantaneira "Manoel Antônio Paes de Barros", no Município de Aquidauana/MS.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 63.066,14 (sessenta e três mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos)**.

Fica alterada a cláusula terceira do contrato que passa a ter a seguinte redação:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 355.501,28 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 26 de setembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.





Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME – Rep. Erson Gomes de Azevedo.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

NÚMERO	DATA
06	23/09/2022

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana – CMEA**, Professor **Lindinaldo João da Costa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal N.º 2010/2006 e Regimento Interno de 25/06/2021, **CONVOCA** todos os **CONSELHEIROS** para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO**, no dia **27/09/2022**, às **15:30H**, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, sito à Rua Oscar Trindade de Barros, 285, Bairro da Serraria, de acordo com a Resolução n.º 01/2022/CMEA, de 12/04/2022, com a seguinte pauta:

- parecer final da Câmara da Educação Básica – CEB: convalidação de estudos dos estudantes do Ensino Fundamental, no período de 2019, 2020 e 2021, da Escola Municipal Erso Gomes, convalidação de estudos dos estudantes, da modalidade da Educação Infantil e etapa do Ensino Fundamental, do Centro Municipal de Alfabetização Rotary Club e Regimentos Escolares dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;
- Demais assuntos de interesse, deste Conselho.

SALA DE TRABALHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA -
CMEA

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana - CMEA

OUTROS

ATA Nº 01/2022

DA COMISSÃO EXECUTIVA DA FERIA DA ESTAÇÃO





Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se membros da Comissão Executiva da Feira da Estação, conforme nomeação pelo Decreto Municipal nº 104/2022, publicada no DOEM, Edição nº 1974, do dia 19 de agosto do 2022, para deliberar sobre a pauta a seguir: 1) Aprovação do regimento Interno da Comissão Executiva da Feira da Estação; 2) Eleição do presidente da Comissão Executiva da Feira da Estação; 3) Aprovação de ingresso de novos feirantes; 4) Limitação de feirantes que podem comercializar o mesmo produto; 5) Reajuste da Contribuição dos feirantes, levando em conta o tipo de produtos comercializado; 6) Horário de chegada dos feirantes no dia da feira e de circulação de veículos no espaço da feira e 7) horário para desligar o sistema de iluminação. Iniciando a reunião o Sr. Ipojuca Prade, fez as saudações de acolhida dos membros presentes, como segue: Galdino Casanova, Laudeci dos santos, Janir Gonçalves Leite, José Barbosa Ferreira. Verificando que havia quórum para instalação da reunião, passou-se a deliberar os itens da pauta aprovada. Referente ao primeiro ponto da pauta, ficou decidido que a minuta do decreto que institui o Regimento Interno da Comissão Executiva da Feira da Estação, seja levada por cada um dos membros e que seja lida em suas residências e que havendo reparações as mesmas sejam postadas no grupo de Whatsapp exclusivo da Comissão, para que se possa em ocasião oportuna finalizar a minuta do decreto que encaminhado ao executivo municipal que deverá sancionar e mandar publicar no DOEM. Referente ao segundo ponto da pauta, foi eleito, presidente, por aclamação unânime o Sr. Galdino Casanova. Referente ao terceiro ponto de pauta foi admitido o ingresso de novos feirantes cadastrados e autorizados a comercializar os produtos ficha de cadastro, como segue: Sr.^a Edina Batistela Oliveira (mudas de plantas frutíferas, medicinais, flores e sementes); Sr. Leonardo Nunes de Almeida (erva de tererê e acessórios para bebida de tererê); Sr.^a Waldirene Cunha dos Santos Freitas (tapetes de crochê, jogos de passadeiras em crochê e porta pratos); Sr. Gilberto Adão dos Santos (produtos e derivados de mel e doces variados) e Sr.^a Cibele Aparecida Jesus de Souza (produtos de panificação e confeitaria, além de produtos de crochê, vidros decoradas, fuxico e quadros bordados), sendo que os produtos artesanais devem ser exposto em lugar a parte, onde ficam expostos os demais produtos de artesanato. Referente ao quarto ponto da pauta fica definido que é permitido, apenas o comércio de até três produtos iguais na feira. Referente ao quinto ponto da pauta fica definido o reajuste das contribuições de feirantes por categoria como segue: a) barracas R\$ 30,00; b) trailer e quiosque R\$ 50,00; c) hortifruti R\$ 20,00; d) recreação R\$ 20,00; e) comitiva R\$ 30,00; f) pipoca R\$ 20,00; g) açaí R\$ 30,00; h) bar R\$ 150,00; h) quiosque do "Manga Rosa" R\$ 100,00. Referente ao sexto ponto da pauta fica definido que os feirantes devem organizar seu espaço das 15h30m até às 16h30m, sendo vedado a trânsito de veículos no interior da feira após às 16h30m. Nada mais havendo a tratar, eu Ipojuca Prade, encerro a presente ata que assino, juntamente que os demais presentes.

Presidente: Galdino Casanova _____

Secretário: Ipojuca Prade _____

Membro: Laudeci dos Santos _____

Membro: Janir Gonçalves Leite _____

Membro: José Babosa Ferreira _____

AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - AQUIDAUANA PREV e a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 4º, inc. V e art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, Processo Administrativo nº 098/2022 do dia 29/09/2022 às 08:30 horas, na sala da comissão de licitações, situada na Rua Marechal Mallet, nº 353 – Centro, Aquidauana-MS, em que se realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2097/2009 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano, o qual será assistido pela Equipe de Apoio, todos instituídos por meio da Portaria nº 153/2020, a sessão poderá ocorrer mesmo sem a presença de todos os membros da equipe de apoio e no caso de impedimento do Pregoeiro, este poderá ser substituído por qualquer dos demais Pregoeiros designados no Decreto supramencionado.

Onde se lê:

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

MENOR PREÇO GLOBAL – REGISTRO DE PREÇO

Leia-se:

EDITAL Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 098/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

MENOR PREÇO POR ITEM

Onde se lê:

5.1.2 – O Município disponibilizará ao licitante o arquivo contendo a proposta digital, que poderá ser solicitada pelo e-mail aquidauanaprev@aquidauana.ms.gov.br e o aplicativo para seu preenchimento poderá ser obtido de forma gratuita no seguinte endereço





eletrônico <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33> (fazer o download da versão mais recente). A proposta digital, devidamente preenchida, deverá ser apresentada ao pregoeiro em pen-drive, no momento em que for entregue a Proposta de Preços escrita.

Leia-se:

5.1.2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município disponibilizará ao licitante o arquivo, que poderá ser solicitada pelo e-mail aquidauanaprev@hotmail.com. A proposta deverá ser devidamente preenchida, deverá ser apresentada ao pregoeiro em envelope identificado, no momento em que for entregue a Proposta de Preços escrita.

Aquidauana - MS, 27 de setembro de 2022.

Claudiomiro Eloi

Membro da CPL

Gilson Sebastião Menezes

Diretor-Presidente Aquidauanaprev

ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO POR ITEM

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - AQUIDAUANA PREV e a Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 4º, inc. V e art. 9º da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, a redesignação da data da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, Processo Administrativo nº 098/2022 para o dia 06/10/2022 às 08:30 horas, na sala da comissão de licitações, situada na Rua Marechal Mallet, nº 353 – Centro, Aquidauana-MS, em que se realizará procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, execução direta, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2097/2009 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro o Sr. Antônio Carlos Caetano, o qual será assistido pela Equipe de Apoio, todos instituídos por meio da Portaria nº 153/2020, a sessão poderá ocorrer mesmo sem a presença de todos os membros da equipe de apoio e no caso de impedimento do Pregoeiro, este poderá ser substituído por qualquer dos demais Pregoeiros designados no Decreto supramencionado.

Data do certame: 06 de Outubro de 2022 às 08:30 horas

Local: Na Sala de Reuniões do Prédio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana/MS -AQUIDAUANAPREV, sito à Rua Marechal Mallet, nº 353 –Centro, Aquidauana -MS.

Aquidauana - MS, 27 de setembro de 2022.

Claudiomiro Eloi

Membro da CPL

Gilson Sebastião Menezes

Diretor-Presidente Aquidauanaprev

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 093/2022.

O VEREADOR SENHOR VEREADOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:





Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos, para serem fiscais de contrato, referente ao Processo nº097/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº031/2022, firmado com as empresas: Adriana Cauza Canuto Ltda, inscrita no CNPJ n. 05.057.479/0001-16 e Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda, inscrita no CNPJ n. 33.104.951/0001-60, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Priscila Nogueira da Silva Ferreira

Servidor Suplente: Ana Maria de Souza;

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de setembro de 2022.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Adriana Cauza Canuto Ltda.

CNPJ: 05.057.479/0001-16

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e produção da higienização com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

Prazo: 20 de dezembro de 2022.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3390304100 – material de consumo

Celebrado em: 23 de setembro de 2022.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Adriana Cauza Canuto, representante legal da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2022

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Contratada: Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda-

CNPJ n.º 33.104.951/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e produção da higienização com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 20 de dezembro de 2022.

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3390304100 – material de consumo

Celebrado em: 23 de setembro de 2022.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Srº. Agenor Rodrigues Filho, representante legal da empresa.

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº [22020165](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.





CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Adriana Cauza Canuto Ltda – Contratada.

CNPJ: 05.057.479/0001-16

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e produção da higienização com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$2.406,00 (dois mil quatrocentos e seis reais).

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3390304100 – material de consumo

Local e data: Aquidauana – MS, em 27 de setembro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº [22020166](#)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022.

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Rodrimaq Artigos para Escritório Ltda- Contratada.

CNPJ n.º 33.104.951/0001-60

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e produção da higienização com fornecimento parcelado conforme necessidade, para atender a Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Valor Total: R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Dotação: As despesas correrão pela dotação orçamentária 3390304100 – material de consumo

Local e data: Aquidauana – MS, em 27 de setembro de 2022.

Assinam: Ver. Wezer Alves Rodrigues, CPF n.º481.701.861-53, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e Adriana da Costa Marques, CRC n.º014474-O-0, Contadora

